



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 394/2008  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em 24/07/2008

Ementa: Altera disposições da Lei Municipal 2.200/2008

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar a redação da Lei Municipal 2.200/2008, em razão de erro material ocorrido na sua concepção, conforme apontado pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

A matéria em comento é de competência exclusiva desta Casa, posto que se refere ao orçamento do Poder Legislativo e as suplementações e anulações foram indicadas pela contabilidade da Câmara Municipal.

Assim, considerando, a singeleza da matéria e o relevante interesse, confiamos na aprovação unânime, e a tramitação em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

  
Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 04 Agosto 2008

  
Presidente

  
Secretário

